

**Tabela 1: Programas de Gastos Elegíveis (valores e**

	<b>Dotações orçamentárias</b>
<b>Setor Público</b>	
<i>Qualidade Fiscal</i>	
Eficiência Tributária e Simplificação	4.129.017
Modernização da gestão fiscal	4.129.029
<i>Qualidade e Inovação em Gestão Pública</i>	
Ampliação da Profissionalização de Gestores Públicos	4.122.002
Choques Setoriais de Gestão	4.122.008
<b>Desenvolvimento do setor privado</b>	
<i>Investimento e valor agregado da produção</i>	
Descomplicar - Melhoria do Ambiente de Negócios	4.122.013
Parcerias para Provisão de Serviços de Interesse Público	4.130.032
<i>Inovação, tecnologia e qualidade</i>	
	19.571.043
	19.572.043
Rede de inovação tecnológica	19.661.043
	20.122.050
	20.126.050
	20.128.050
	20.304.050
	20.602.050
	20.603.050
	20.604.050
	20.665.050
Certifica Minas	20.722.050
<b>Saúde</b>	
<i>Vida saudável</i>	
Regionalização dos serviços de saúde	10.302.044
Saúde em Casa	10.301.049
	10.244.054
Viva Vida	10.302.054
<b>Educação</b>	
<i>Educação de qualidade</i>	
	12.361.030
Administração do ensino fundamental	12.362.030
<i>Protagonismo Juvenil</i>	
Ensino Médio Profissionalizante	12.363.018
Promédio - Melhoria da Qualidade e Eficiência do Ensino Médio	12.362.037
<i>Pessoal – Secretaria de Estado de Educação (SEE):</i>	
a) Apoio administrativo ao ensino fundamental	12.361.235
b) Apoio administrativo ao ensino médio	12.362.180
c) Desenvolvimento do ensino fundamental	12.361.235
<b>Infra-estrutura – transportes</b>	
<i>Logística de Integração e Desenvolvimento</i>	
ProMG Pleno: Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do EMG	26.782.038
<i>Rede de cidades e serviços</i>	
Pro-Acesso	26.782.035
<b>Total - Programas de gastos elegíveis</b>	
<b>Desembolso</b>	
Desembolsos como porcentagem dos PGEs	

m R\$)

2008	2009	2010
<b>24.258.000</b>	<b>25.355.288</b>	<b>26.040.387</b>
<i>15.700.000</i>	<i>17.218.338</i>	<i>17.514.960</i>
12.690.000	13.985.480	14.186.850
3.010.000	3.232.858	3.328.111
<i>8.558.000</i>	<i>8.136.951</i>	<i>8.525.427</i>
4.788.000	4.366.400	4.754.876
3.770.000	3.770.551	3.770.551
<b>48.598.595</b>	<b>62.367.100</b>	<b>61.059.707</b>
<i>13.510.000</i>	<i>15.274.780</i>	<i>16.331.538</i>
11.220.000	12.005.663	13.062.421
2.290.000	3.269.117	3.269.117
<i>35.088.595</i>	<i>47.092.320</i>	<i>44.728.169</i>
22.998.000	31.114.000	29.772.000
12.090.595	15.978.320	14.956.169
<b>349.700.000</b>	<b>444.728.477</b>	<b>761.974.933</b>
<i>349.700.000</i>	<i>444.728.477</i>	<i>761.974.933</i>
178.000.000	61.273.477	164.822.433
136.000.000	294.655.000	490.402.500
35.700.000	88.800.000	106.750.000
<b>2.525.963.511</b>	<b>2.578.941.382</b>	<b>2.629.285.717</b>
<i>95.299.862</i>	<i>99.243.908</i>	<i>101.957.036</i>
95.299.862	99.243.908	101.957.036
<i>52.328.000</i>	<i>57.838.283</i>	<i>6.149.466</i>
20.680.000	21.714.000	22.799.853
31.648.000	36.124.283	38.349.614
<i>2.378.335.649</i>	<i>2.421.859.191</i>	<i>2.466.179.215</i>
492.063.941	501.068.711	510.238.269
16.558.167	16.861.181	17.169.741
1.869.713.541	1.903.929.299	1.938.771.205
<b>538.480.331</b>	<b>607.283.302</b>	<b>237.500.244</b>
<i>172.656.674</i>	<i>220.231.461</i>	<i>237.500.244</i>
172.656.674	220.231.461	237.500.244
<i>365.823.657</i>	<i>387.051.841</i>	-
365.823.657	387.051.841	-
<b>3.487.000.437</b>	<b>3.718.675.549</b>	<b>3.715.860.989</b>

<b>605.000.000</b>	<b>682.000.000</b>	<b>388.000.000</b>
17,4	18,3	10,1